



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RICARDO VASCONCELOS
PRESIDENTE

EDUARDO LIMA
1º SECRETÁRIO

ALDEILSON SOARES - BINHO
2º SECRETÁRIO

PAUTA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 5 DE MARÇO DE 2024

**“EM DEUS TENHO POSTO A MINHA CONFIANÇA; NÃO
TEMEREI O QUE ME POSSA FAZER O HOMEM.”
(SALMOS 56:11)**

PROJETO DE LEI Nº 46/2024 EM URGÊNCIA	REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, CONFORME DISPOSTO NO ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 08 DE JUNHO DE 2016 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, INSTITUI O RESPECTIVO REGIME JURÍDICO ÚNICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. FALTANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS	MESA DIRETORA	1ª
--	--	--------------------------	-----------